

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/61/99, proposto pelo vereador Daniel Paulo do Nascimento, que modifica denominação de via pública que menciona.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 1999.

  
----- Presidente  
Neuza dos Reis Domingues Souza

  
----- Secretário  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

  
----- Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PROJETO DE LEI CM/61/99

Dá denominação à via urbana particular  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Av. Laura Alves Carneiro, a avenida particular cujo leito começa na Rua 20, adentra a quadra formada pelas Avenidas 31 e 33, e Ruas 20 e 22, converge e termina na Av. 33.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de dezembro de 1999.

  
Daniel Paulo do Nascimento

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 7/12/99

  
Presidente

Aprovado em 1ª, votação por

UNANIMIDADE  
13/12/99  
  
Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
13/12/99

  
Presidente

Aprovado em 2ª, votação por

UNANIMIDADE  
13/12/99  
